

ADITIVO DE PRAZO – FOMENTO – REDE FEMININA – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

MUNICÍPIO DE XAXIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Edilson Antônio Folle, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Villa Florindo Folle, s/n, Interior, no Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente FOMENTADORA, do outro lado, Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, inscrita no CNPJ sob o nº 72.333.446/0001-49, com sede à Rua Pedro Lunardi, nº 1127, Centro, doravante denominada FOMENTADA, neste ato representada por seu Presidente, a Senhora Maris Stella Stieven Simonatto, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.271.638, e inscrita no CPF sob nº 442.842.509-06, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO FOMENTO, consoante previsão contida na Lei Federal 13.019/14 e Lei Municipal 4.543/2021, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação contratual do termo de fomento firmado entre as partes para o repasse de recursos financeiros direcionada à Rede Feminina de Combate ao Câncer, conforme Lei Municipal nº 4.543/2021 e termo de fomento, no intuito de fortalecer o desenvolvimento intuito de melhorar e continuar a prestação de atendimento às mulheres, no intuito de prevenir, orientar, prestar serviços, divulgar conhecimento e desenvolver programas de combate ao câncer, em especial, o de útero e mama.

1.2 O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 42, VI da Lei 13.019/2014, bem como previsão no termo de fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para dar continuidade no repasse de recursos financeiros para a Rede Feminina de Combate ao Câncer, no intuito de melhorar e continuar a prestação de atendimento às mulheres, no intuito de prevenir, orientar, prestar serviços, divulgar conhecimento e desenvolver programas de combate ao câncer, em especial, o de útero e mama.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência do Termo de Fomento será de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, a FOMENTADORA transferirá a FOMENTADA, o valor total de R\$ 124.465,20 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, com vinte centavos), sendo divididos em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 10.372,10 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais, com dez centavos), conforme dispôs a alteração legislativa nº 4.543/2021, o qual, conforme anexo, é devidamente corrigido pelo INPC, apurado entre os meses de novembro de 2022 à outubro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS


6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de fomento original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus efeitos jurídicos.


Xaxim/SC, 08 de dezembro de 2023.




EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito



Maris Stella Stieven Simonatto
Presidente da Rede Feminina
de combate ao câncer de Xaxim



FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20.041
Procurador-Geral



LARISSA ARSEGO ZORNITTA
CPF 108.743.439-41
Testemunha



SABRINA ZANINI
CPF 107.161.939-06
Testemunha

Ofício nº 048/20222

Xaxim (SC), 07 de Dezembro de 2023

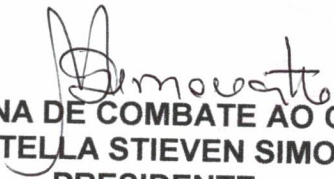
**Ilmo. Sr.
Prefeito Municipal
Edilson Antonio Folle**

Prezado Senhor,

De acordo com Termo de Fomento conforme Termo de Fomento anexo, o qual se encerra em 31 de Dezembro de 2023, vimos por meio deste, solicitar a V.Sa., seja celebrado a continuidade desta parceria, sendo renovado Termo de Fomento do Município de Xaxim com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Xaxim, para o ano de 2023.

Com a finalidade de promover ações de interesse público, buscando o aprimoramento e a continuidade dos atendimentos oferecidos, promovendo o bem estar e a qualidade de vida das mulheres do Município de Xaxim.

Certos de sua atenção agradecemos antecipadamente,


**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE XAXIM
MARIS STELLA STIEVEN SIMONATTO
PRESIDENTE**





Calculadora do cidadão

Início -> Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

Dados informados

Data inicial	11/2022
Data final	10/2023
Valor nominal	R\$ 9.959,59 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04141880
Valor percentual correspondente	4,141880 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10.372,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).